

DECRETO Nº 1.231/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

ESTABELECE PREÇOS PÚBLICOS

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os seguintes valores por hora para serviços prestados com máquinas próprias:

Retroescavadeira - R\$ 159,87 (cento e cinquenta e nove reais e oitenta e sete reais).

Caminhão – R\$ 102,03 (cento e dois reais e três centavos).

Trator Agrícola – R\$ 146,84 (cento e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

Art. 2º Por força da Lei Municipal nº 305/2000, de 24 de janeiro de 2000, todos aqueles que se enquadrarem no Art. 1º desta mesma Lei, passarão a pagar os valores abaixo:

Retroescavadeira - R\$ 79,94 (setenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

Caminhão – R\$ 51,02 (cinquenta e um reais e dois centavos).

Trator Agrícola – R\$ 73,42 setenta e três reais e quarenta e dois centavos).

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal

